



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 138, 23 DE OUTUBRO DE 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Conforme critérios da Instrução Normativa IN - TCMGO nº 0009/2023

1. Identificação da Demanda

Em conformidade com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa TCMGO nº 0009/2023, o presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade de aquisição de jarras plásticas com capacidade de 2 (dois) litros, destinadas ao abastecimento das Unidades de Saúde vinculadas a esta Secretaria Municipal de Saúde

2. Justificativa

O referido material será utilizado na **preparação de Soro de Reidratação Oral (SRO)** nas referidas Unidades, insumo essencial no **tratamento de pacientes com desidratação decorrente de Dengue ou de outras patologias** que provoquem tal condição clínica, **em conformidade com as orientações do Manual do Ministério da Saúde — Dengue: diagnóstico e manejo clínico — adulto e criança — e do material técnico Manejo do Paciente com Diarreia**

O abastecimento do item é **essencial para o adequado início do tratamento de pacientes com quadro de desidratação**, tratamento este que, em diversos casos, é **iniciado por via oral nas Unidades de Urgência e Emergência do Município**, bem como nas **Unidades Básicas de Saúde**.

Ressalta-se que **as jarras plásticas são indispensáveis à preparação do Soro de Reidratação Oral (SRO)** conforme preconizado pelos **manuals técnicos do Ministério da Saúde**, em especial o **“Manejo da Diarreia”** e o **“Manejo Clínico da Dengue”**.

Dessa forma, **considerando a necessidade de assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de Urgência, Emergência e Atenção Básica** prestados por esta **Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia**, bem como o fato de que **o estoque atual é insuficiente**, dispondo-se, nesta data, de apenas **quatro (04) jarras no Almoxarifado Central**, **justifica-se plenamente a aquisição do referido item**.

3. Descrição resumida do objeto a ser licitado ou contratado diretamente
Jarras Plásticas 2 Litros, 300 unidades
4. Quantidade a ser contratada
A quantidade dos itens a serem contratados, está discriminado em item específico do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência
5. Estimativa do valor da contratação
O valor estimado como parâmetro de preços para licitação, será o indicado por meio do relatório de pesquisa de mercado a ser realizado pela Gerência de Compras da SMS, conforme critérios da Instrução Normativa SEMAD nº 001/2022.
6. Prazo da Contratação (vigência contratual)
Não será exigido instrumento contratual, o mesmo será substituído por outro instrumento hábil como carta-contrato, nota de empenho de despesa , autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme prerrogativa estabelecida no Art. 95, inciso II da Lei 14.133/2021.
7. Grau de prioridade da compra/contratação
O grau de priorização da contratação é alto, considerando o desabastecimento dos produtos na SMS
8. Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação
Não foram identificados outros processos vinculados a contratação deste objeto.
9. Informações Adicionais
Para esta aquisição não há informações adicionais.
10. Enquadramento legal
Dispensa de licitação: art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Gerência): Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos.
Responsável pela Formalização da Demanda: Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos

Autorização

Considerando as informações prestadas neste Documento de Formalização da Demanda da Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, conforme critérios da Instrução Normativa IN - TCMGO nº 0009/2023, autorizo a abertura de processo para aquisição de **Jarras Plásticas 2 Litros**, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, na modalidade Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021.

Goiânia, 23 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **May Socorro Martinez Afonso**, **Gerente de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos**, em 23/10/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 29/10/2025, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8374442** e o código CRC **200147B3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000041485-3

SEI Nº 8374442v1